

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0045267-64

MATRÍCULA	45.267	Livro 2 01 F Folhas	Data 30/09/2013 Oficial Titular
------------------	--------	------------------------------	---------------------------------------

Imóvel
Cadastro Nº

APARTAMENTO Nº 108, localizado no 1º Pavimento, do **Bloco 04**, integrante do Condomínio "**MULT-MAGUARI**", situado na Passagem São Pedro, S/Nº, bairro do Maguary, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de **0,0022%** do terreno no qual **será** construído o referido empreendimento, possuindo **42,00m²** de área privativa principal; **11,25m²** de área real privativa de garagem; e **23,87m²** de área real comum; perfazendo uma área de **77,12m²**, com direito a uma vaga de garagem; sendo que a dita unidade será constituída de: Sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço e uma sacada gourmet. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição imobiliária nº 9013902878/7.

PROPRIETÁRIA: SINGULAR INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.562.762/0001-23**, com sede na Passagem São Pedro, nº 43, Sala B, Residencial Castanheira, Lote 08, Quadra 08, bairro do Coqueiro, nesta cidade. **Título Aquisitivo:** Por compra feita de PAULO EMÍLIO DE AMORIM NASCIMENTO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA BARRA NASCIMENTO através da Escritura Pública de Venda e Compra, protocolada sob o nº 5438, lavrada em 27/10/2011, nas folhas nº 148/150, do livro nº 86, nas Notas deste Cartório.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.051 do Livro 2 (RG), deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 26 de Setembro de 2013.

AV-1 - MAT. 45267 - Controle Interno nº 83533. Protocolo nº 54061, datado de 13 de Agosto de 2013 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação "ex-offício", para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a **HIPOTECA** constituída em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta no R-6, da Matrícula nº 26.051, Livro nº 2, desta Serventia. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu *Odilson F. de Jesus* Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de Setembro de 2013. *Odilson F. de Jesus*
Oficial Tabelião
CPF: 221.112.112

AV-2 - MAT. 45267 - Controle Interno nº 89822, Protocolo nº 60349, datado de 20 de Maio de 2014 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE. **Contrato nº 1.5555.270596-0**, datado de 24 de Junho de 2013, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *Odilson F. de Jesus* Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de Junho de 2014.

R-3 - MAT. 45267 - Controle Interno nº 89822, Protocolo nº 60349, datado de 20 de Maio de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular, citado na AV-2 da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária e Incorporadora/SPE/Fiadora, já individualizada, devidamente representada; com a Interveniência da Construtora/Fiadora, **MULTIPLA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CARTÓRIO FÁRRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

Bel. KÉDMA FÁRRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Código de segurança: 8b8c-87b3-8bad-69d9-fc37-e82c-9693-99fc

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 28/08/2024 às 16:38:34

Protocolo: 177.366

Valor da Certidão: R\$ 63,05

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.091/0001-28, sito a Av. Alcindo Cacela, nº 2508, Sala 04, Cremação, em Belém/PA, devidamente representada; e ainda como Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ERIVALDO AFONSO KEMPER MAIA**, professor de ensino 1º e 2º grau, portador da Cédula de Identidade nº 02050160900 - CONTR/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **574.870.062-04**, e sua mulher **MARIANGELA COSTA OLIVEIRA KEMPER**, diretora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.762.111 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **674.267.272-20**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Travessa SN 07, nº 301, Casa, Cidade Nova, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, com recursos próprios; e **R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)**, através do Financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R\$ 984,13**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2014/474210. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de Junho de 2014.

R-4 - MAT. 45267 - Controle Interno nº 89822, Protocolo nº 60349, datado de 20 de Maio de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (R-3), conforme Cláusula Sexta, os proprietários, acima qualificados, **alienaram** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)**, sujeito à taxa anual de juros nominal de **8,5101%** a.a. e efetiva de **8,8500%** a.a, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **240** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 952,44**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Quarta do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de Junho de 2014.

AV-5 - MAT. 45267 - Controle Interno nº 125969. Protocolo nº 96478, datado de 05 de abril de 2019 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Procedese a presente averbação nos termos do Artigo 1.077, § 6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, para constar que, a **Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi concluída**, conforme consta Averbado na AV-17 da Matrícula nº 26.051 (registro anterior acima mencionado), deste Cartório, onde consta apresentação da **Carta de Habite-se nº 14241/2017**, emitida em 25 de outubro de 2017, pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura deste Município assinado por Osmar Nascimento - Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato AV-17/26051. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. 29 de abril de 2019.

AV-6 - MAT. 45267 - Controle Interno nº 125969. Protocolo nº 96478, datado de 05 de abril de 2019 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS: Procedese a presente

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

Bel. KEDMA FÁRIA TAVARES
OFICIAL ATUALAR



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	45.267	Livro 2	Data 30/09/2013
		Folhas 02 F	Registrar de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

averbação nos termos do Artigo 1.077, § 6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, para constar que, sob o AV-18 da Mat. 26051 desta Serventia, foi averbada a apresentação da **Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros (parcial) nº 003132018-88888725, CEI nº 51.220.91725/75**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21/12/2018, válida até em 19/06/2019 referente a obra de construção civil averbada sob o AV-17 da Mat. 26051 do registro anterior acima mencionado. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no o ato AV-18/26051. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. 29 de abril de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas
Oficial Substituta

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

AV-7 - MAT. 45.267 - Controle Interno nº 170232. Protocolo nº 140746, datado de 23 de julho de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 18 de julho de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 31702 e 31703, sendo o Sr. Erivaldo Afonso Kemper Maia, e a Sra. Mariangela Costa Oliveira Kemper, notificados via publicação de edital nos dias 22/02/2024, 23/02/2024 e 26/02/2024; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-3 desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE. **Contrato nº 1.5555.270596-0**, registrado no R-3/R-4; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias**, para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202400000124254**, emitida em 10/07/2024, no valor de **R\$ 1.949,33**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 97.466,37**. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 133.054,98**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 718,33** (R\$ 568,47 de emolumentos, R\$ 103,36 de FRJ, R\$ 17,23 de FRC, R\$ 28,42 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202408.2993975-5793992000023212543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de agosto de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Gustavo A. P. Jacovacci - Registrador substituto

AV-8 - MAT. 45.267 - Controle Interno nº 171014. Protocolo nº 141.528, datado de 20 de agosto de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 19/08/2024, através do Protocolo nº 202408.1911.03520312-IA-470, referente ao **Processo nº 00005487020155230022**, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 28/08/2024 às 16:38:34

Protocolo: 177.366

Valor da Certidão: R\$ 63,05

MATRÍCULA

45.267

Livro

2

02 V

Folhas

Data

30/09/2013

Registrador de Imóveis

Registadora

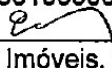
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Imóvel

Rod. de São Paulo/MT, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (MATRIZ)**, já qualificado(a), averba-se a **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202408.1084995-59948010000062744543410150. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de agosto de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 45.267

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 08 de agosto de 2024.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 28/08/2024 às 16:38:34
Protocolo: 177.366
Valor da Certidão: R\$ 63,05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2040825 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/08/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 52804020000050115543410150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P5JXU-6AES4-UDPK3-GJJ9C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P5JXU-6AES4-UDPK3-GJJ9C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>